



**SISCAM**

Bebedouro, 16 de agosto de 2021

**PAUTA**

**Ofício ENG. nº 047/2021**

**Ref.: Solicitação de parecer a respeito das Indicações de competência do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.**

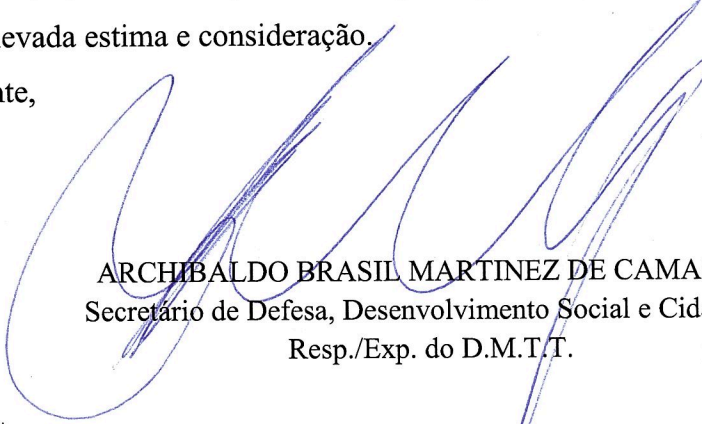
Prezada senhora Vereadora,

Venho por meio do presente informar a Vossa Senhoria a respeito da situação das indicações de competência deste departamento, salientamos que todas as indicações são analisadas pela equipe técnica do departamento e que as execuções das sinalizações dependem também da disponibilidade de recursos e cronograma previamente definido.

- Indicação nº 11/2021 – Estudos e projetos realizados, aguardando disponibilidade de material e mão de obra para execução;
- Indicação nº 13/2021 – Estudos e projetos realizados, aguardando disponibilidade de material e mão de obra para execução;
- Indicação nº 72/2021 – Parecer emitido, em anexo;
- Indicação nº 88/2021 – Estudos e projetos realizados, ordem de serviço emitida;
- Indicação nº 262/2021 – Estudos e projetos realizados, ordem de serviço emitida;
- Indicação nº 286/2021 – Estudos e projetos realizados, ordem de serviço emitida;
- Indicação nº 384/2021 – Foram realizadas manutenções e sincronização nos semáforos da Av. Raul Furquim e Av. Sergio Sessa Stamato no mês de julho;
- Indicação nº 453/2021 – Redutores implantados;
- Indicação nº 486/2021 – Estudos e projetos realizados, aguardando disponibilidade de material e mão de obra para execução;
- Indicação nº 471 e 664/2021 – Estudos e projetos realizados, aguardando disponibilidade de material e mão de obra para execução.

No mais, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria o protesto da minha mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE CAMARGO  
Secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania  
Resp./Exp. do D.M.T.T.

**A SENHORA  
IVANETE CRISTINA XAVIER  
VEREADORA LÍDER DO PSDB  
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

PREFEITURA DE  
**Bebedouro**



Secretaria Municipal de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania  
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1152 – Centro – CEP: 14.701-450 - 3342-2444

**PROTOCOLO: Indicação 72/2021**

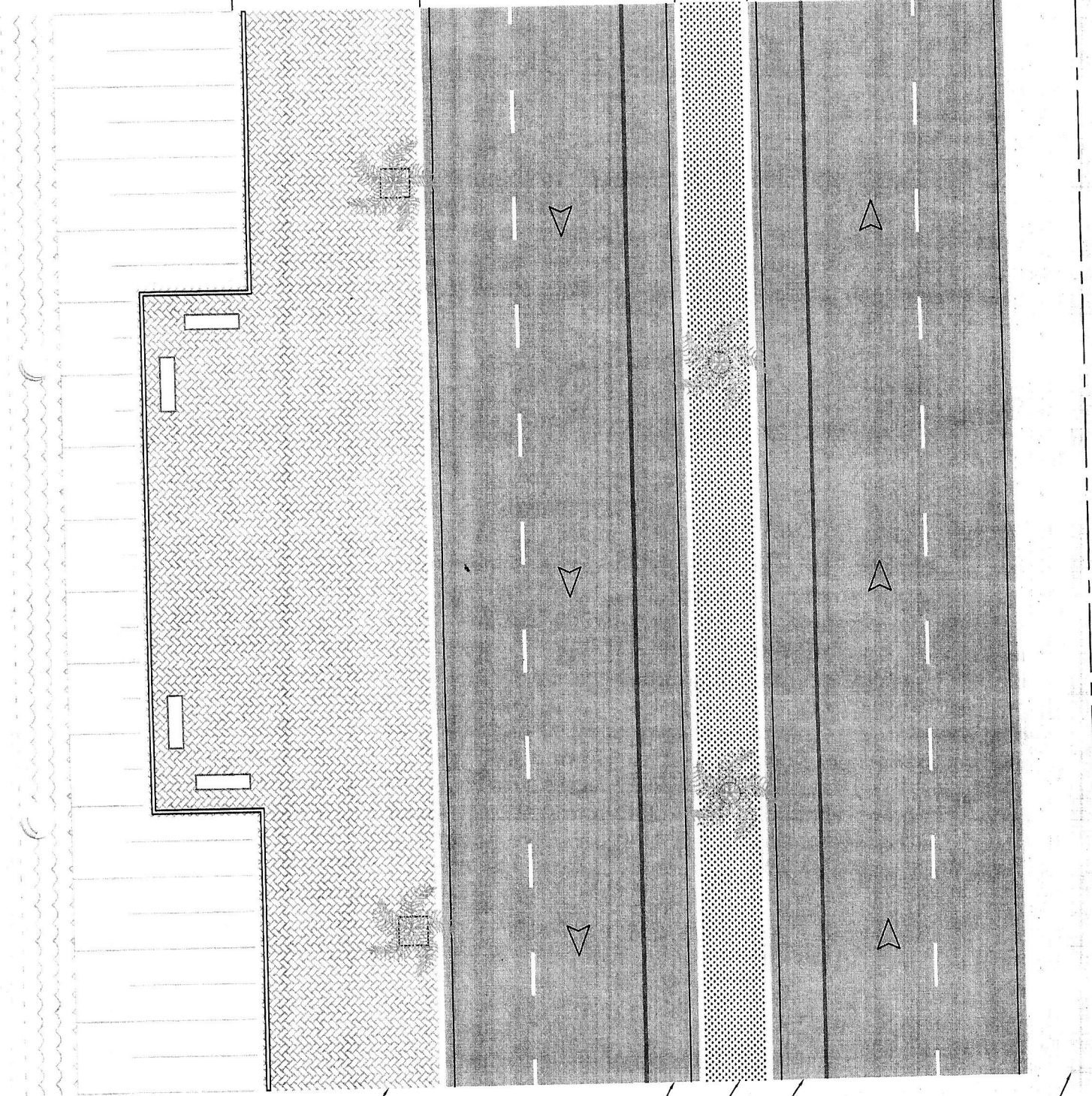
<b>ENGENHARIA DE TRÂNSITO</b>	
<b>Solicitante:</b>	Vereadora Ivanete Cristina Xavier
<b>Tipo de serviço:</b>	Sinalização Vertical e Horizontal
<b>Local:</b>	Ciclofaixa localizada nas Avenidas Prefeito Dr. Hercules Pereira Hortal e Sergio Sessa Stamato
<b>Descrição:</b>	Revitalização de sinalização
<b>Situação:</b>	Deferido <b>Data e emissão:</b> 26/02/2021
<b>Observação:</b>	<p>De acordo com o PD-18 – Sistema Viário a ciclofaixa do Município de Bebedouro, que tem início na Rotatória dos Expedicionários e segue pela Avenida Sergio Sessa Stamato e Av. Prefeito Dr. Hercules Pereira Hortal até a Rotatória Aristides Carizio Filho, está instalada em via classificada como Arterial Primária.</p> <p>Conforme Lei Complementar N. 122 de 09 de agosto de 2017 que institui o Novo Plano Diretor, que especifica e dá outras providências, em seu Quadro 1 - Características Físicas de Cada Hierarquia das Vias Oficiais, vias Arteriais Primárias possuem faixas de rolamento de 3,50 metros.</p> <p>Conforme levantamento <i>in loco</i>, as pistas analisadas possuem largura média de 7,10 metros, onde 2,50m são destinados ao estacionamento de veículos e 1,50m a ciclofaixa, restando apenas 3,10m para a faixa de rolamento de veículos.</p> <p>Por não apresentar características ideais para o trânsito simultâneo de veículos e bicicletas, a ciclofaixa do trecho da Av. Sergio Sessa Stamato e Av. Pref. Dr. Hercules Pereira Hortal tem seu funcionamento regulamentado apenas aos domingos e feriados, dias excepcionais em que o fluxo é muito reduzido. Saliento ainda que a separação física por meio de tachões da ciclofaixa e faixa de rolamento de veículos com estas dimensões é prejudicial para o fluxo e segurança.</p> <p>Para a melhor visualização das linhas que delimitam a ciclofaixa, será revitalizada toda a sinalização horizontal e vertical do local.</p>

  
**Willy Cardoso da Costa**  
Engenheiro Civil  
CREA 5069978266-SP

Responsável pelo Parecer

B 42170/2021 17/08/2021 10:19

5.20 7.10 2.00 1.50 3.10 2.50 2.00



CALÇADÃO

CICLOFAIXA

CANTEIRO CENTRAL

CICLOFAIXA

CALÇADA